



GT 011. Antropologia da Moral e da Ética

Carlos Eduardo Valente Dullo (UFRGS) -
 Coordenador/a, Roberta Bivar Carneiro Campos
 (Universidade Federal de Pernambuco) -
 Coordenador/a

A Antropologia se desenvolveu debatendo as regras e normas sociais, os processos de julgamento e atribuição de responsabilidade, as formas de sanção e punição, as prescrições e proibições, bem como os efeitos sociais das transgressões. A problemática da moralidade não é, portanto, estranha para a nossa disciplina. Entretanto, não se constituiu, até recentemente, um campo de pesquisa como o da Moral e da Ética. Tendo início com o debate sobre a tensão entre o universalismo moral e o relativismo das moralidades locais, passando pela redefinição dos conceitos de moral e ética sob a ética específica da Antropologia, esta agenda teórico-metodológica volta-se principalmente para uma preocupação com novos recortes empíricos como as figuras exemplares, as conceituações de liberdade e responsabilidade, as práticas de cuidado (care), os processos de recuperação após momentos críticos, as respostas sociais a tragédias, entre tantos outros recortes que observem seja o evento ordinário seja o extraordinário momento de quebra ou (re)instituição da moral - bem como as maneiras pelas quais os processos de mudança e de conservação se atualizam. Seguindo, portanto, a proposta de Laidlaw, Fassin, Robbins, Keane e Das (entre outros) uma antropologia que se volte para estes fenômenos compor, necessariamente, uma chave analítica transversal às mais diversas temáticas: religião, política, economia, família e parentesco, saúde e bem-estar, natureza e animais, direito, gênero e sexualidade etc.

Entre restaurar e criminalizar: uma genealogia da lei federal de combate ao bullying

Autoria: Juliane Bazzo

Esta comunicação configura uma narrativa etnográfica que traça a genealogia, num sentido foucaultiano, do Programa de Combate à Intimidação Sistemática - Bullying, estabelecido enquanto Lei Federal n. 13.185 no ano de 2015. Parte de minha tese de doutoramento, tal problematização destrincha a trama histórica em que tal política pública legal floresce, no âmbito da qual são discutidas as linhas de força, os pontos de confronto e os efeitos políticos a gravitar em torno da criação, da funcionalidade e do impacto dessa legislação no quadro brasileiro contemporâneo. A análise considera o Estado enquanto entidade em permanente construção pelas ações de seus atores, entretidas por contextos ideológicos e por relações de poder. Sob essa luz, na esteira de Didier Fassin, explora de um lado uma economia moral que percebe o bullying como problemático a ponto de gerar uma lei de mitigação e, de outro, destrincha certas subjetividades morais envolvidas a essa baliza legal. O instrumento jurídico em foco possui uma história enraizada no Rio Grande do Sul, unidade da federação onde a pesquisa de campo se concentrou. A partir desse terreno local, a reflexão conectou-se a debates legislativos nacionais, acerca da redução da maioria penal e sobre a abordagem escolar do gênero e da sexualidade, ambas discussões coevas àquela em torno do bullying no domínio estatal brasileiro.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

